



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 093/2005

Autoriza a reclassificação da Profa Célia Regina Gonçalves e Silva.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº IBB-030/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de CÉLIA REGINA GONÇALVES E SILVA, RG Nº 15.163.148, classificada pela Portaria R-Nº 338/2002, como Professor Assistente III, padrão MS-3, das disciplinas "Microbiologia" e "Imunologia", do Departamento de Biologia, para **Professor Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portadora do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de novembro de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de novembro de 2005.

> Rosana Maria de Moura Pereira **SECRETÁRIA**